

ATA 02/2023 -

Ata da Reunião - Consulta Pública - Oitivas Lei Paulo Gustavo - LC 195/2022.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2023, às 19h, quarta-feira, reuniram-se no Teatro Bruno Nitz, em plenária conforme Publicação no site da Fundação cultural de Balneário Camboriú (FCBC) Santa Catarina a presidente Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite e os diretores: Cristina Aparecida Machado Bitencourt, Lilian Camargo, Aquiles Neto, os coordenadores Rosamia Moreira Guedes e o Willian Itamar Alves dos Santos e a estagiária Juliana Camargo. A Sra. presidente iniciou os trabalhos agradecendo a participação de todos, bem como falou da importância do Levantamento Preliminar para as Oitivas LPG / Audiovisual de SC e demais áreas culturais, ocorridas durante os dias 30 e 31 de maio. A presidente agradeceu ainda, a presença do Presidente do Conselho de Políticas Culturais de Balneário Camboriú, André Felipe Gevaerd, que informou aos presentes que os GTS – Grupos de Trabalho criados dentro do CPC, estão trabalhando com a afimco e que no próximo dia 06/06/2023 às 09h, estarão se reunindo com a equipe técnica da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, para alinhar as manifestações de todos os operadores de Cultura de nossa cidade e planejar as próximas ações de desenvolvimento da LPG. Como encaminhamentos, ficou definido como sugestões da maioria dos presentes:

Modalidade DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS

<ul style="list-style-type: none">· Produção : eventos, mostras, saraus, festivais, feiras, etc... Trabalhos artísticos: espetáculos, roteiros, livros, álbuns, etc.· Difusão: circulação, publicação de trabalhos, exposições, etc..· Formação: pesquisas, cursos, residências, etc	<ul style="list-style-type: none">· Formação: pesquisas, cursos, residências, etc Sugestão trabalhar somente formação subdividido todo recurso).· Festival de coletivo de todas as linguagens· Fomentar organizações, associações e coletivos do setor cultural
--	--

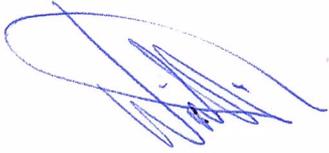
Critérios de seleção de propostas



1. Relevância artístico-cultural
 2. Currículos do proponente
 3. Viabilidade de execução
 4. Coerência Orçamentária
 5. Caráter multiplicador do projeto
 6. Geração de emprego e renda
 7. Contrapartida
 8. Critério de desempate
- Critérios específicos:

Parágrafo Nos termos do art. 17- LC 195/2022 e art. 16 Dec. 11.525/23.

Eu, Willian Itamar, secretariei e a maioria da plenária ratificou a única proposta apresentada.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Willian Itamar', is located on the left side of the page. The signature is stylized and somewhat illegible due to the cursive nature of the writing.